



DECRETO Nº 178/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

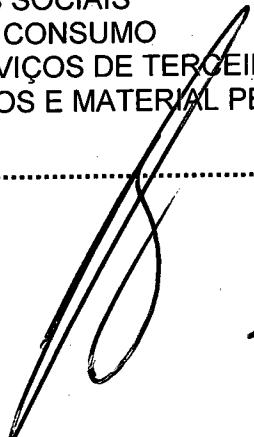

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.103010022.2.145 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	
- FONTE DE RECURSOS 01001	
4809/ 3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500.000,00
TOTAL.....	500.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas do orçamento da Prefeitura Municipal as seguintes dotações do orçamento vigente:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01 - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.E	
1301.121220016.2.100 - Administração da Diretoria de Educação	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
2815/ 3.3.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
1301.123610016.2.047 - Manutenção do ensino Fundamental	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
3133/ 3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
3256/ 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	80.000,00
1301.123610016.2.048 - Merenda Escolar	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
3428/4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
1301.123650016.2.050 - Manutenção da Educação Infantil	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
3505/3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	220.000,00
3515/3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3566/3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	5.000,00
3615/4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL.....	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 178/2011

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2011

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
DE _____ DE _____ DE 2011
DE Nº _____
AMARAUMI
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Junho / 2011
DE Nº 9.209
UMUARAMA, 21 / 06 / 2011
89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO